

CORRIGENDA
D.O.E.Nº 160
Data: 26 / 8 / 2024
Página 24



PUBLICAÇÃO
D.O.E.Nº 057
Data: 26 / 03 / 2024
Página 15

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escolas da Rede Municipal de Brejo Santo, pertencentes ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará		
EMENTA: Recredencia as instituições públicas municipais de ensino da educação básica, pertencentes ao município de Brejo Santo, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental seriado e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31 de dezembro de 2028, conforme este Parecer.		
RELATORES: Maria Luzia Alves Jesuíno e Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro.		
PROCESSO Nº 08143457/2023 e outros.	PARECER Nº 077/2024	APROVADO EM: 6/3/2024

I – RELATÓRIO

Tramitam neste Conselho Estadual de Educação (CEE) os processos protocolizados, que solicitam o recredenciamento, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental seriado e na modalidade educação de jovens e adultos, das instituições públicas municipais de ensino da educação básica, pertencentes ao município de Brejo Santo, conforme quadro e numeração abaixo relacionados.

Nº	Processo	Município	Inep/Censo Escolar	Instituição	Ideb	Corpo Técnico Administrativo
1	010810074/2023	Brejo Santo	23169478	EEIF – Joaquim Furtado de Lucena	5,5	Diretora: Aguida Maria Lucena Santos – Reg. Nº 030/2010 Secretaria: Tereza Cristina Pinheiro Nicodemos – Reg. Nº 6433
2	008143457/2023	Brejo Santo	23259710	EEB – Profª. Maria Heraclides Lucena Miranda	6,4	Diretora – Ivonete Noemia dos Santos Oliveira – Reg. Nº 2536 Secretaria: Lívia Maria Bezerra do Nascimento - Reg. Nº 10080 .
3	010810520/2023	Brejo Santo	23169133	EEF – Bartolomeu Medeiro	7,4	Diretora: Maria Donara da Conceição – Reg. Nº961072 Secretaria: Vera Lúcia da Silva Sanção Reg. Nº 64449/61663442
4	008614778/2023	Brejo Santo	23169150	EEF – Cassiano Inácio Bezerra	6,2	Diretora: Eliana Inácio Bezerra – Reg. Nº 2928 Secretaria: Lívia Maria Bezerra do Nascimento – Reg. Nº 10080
5	01081054/2023	Brejo Santo	23169052	EEF – Antônio Marcelino de Sousa	5,95	Diretora: Selma Maria de Sousa – Reg. Nº 799 Secretário: Francisco Francivaldo Inácio, Reg. 528.

Os professores, em sua maioria, são graduados em cursos de licenciatura e na área que lecionam.

FOR: SF
REV: KB



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 077/ 2024

Todas as escolas têm quadro técnico-administrativo devidamente habilitados.

No que se refere à estrutura física, as escolas municipais dispõem de salas de aula amplas, iluminadas e ventiladas, biblioteca/sala de leitura com acervo e espaços para estudos, quadra coberta, pátio livre, sala de professores, sala de gestão, secretaria escolar, cozinha, refeitório, almoxarifados, banheiros para estudantes e professores e área de circulação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em análise, atende à Lei nº 9.394/1996 e à Resolução nº 451/2014 do Conselho Estadual de Educação (CEE), que dispõe sobre procedimentos para autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento do ensino fundamental.

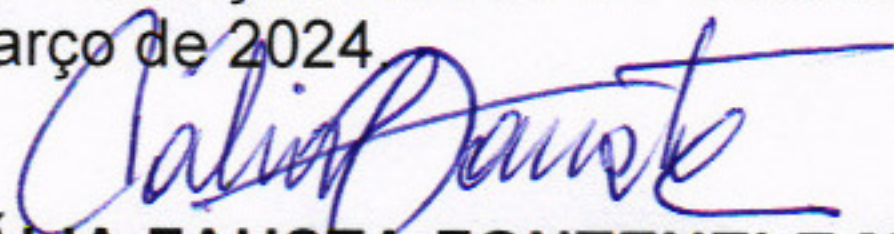
III – VOTO DAS RELATORAS

Diante do exposto, votamos, favoravelmente ao credenciamento, autorização, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental seriado e na modalidade educação de jovens e adultos, das instituições públicas municipais de ensino da educação básica, pertencentes ao município de Brejo Santo, com validade até 31 de dezembro de 2028.

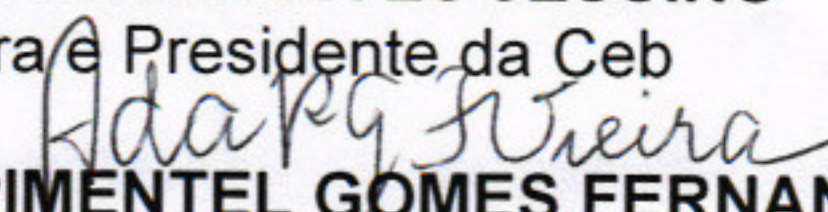
Recomendamos que as referidas instituições, por ocasião do credenciamento, proceda as adequações dos Projetos Pedagógicos, Regimentos Escolares e Proposta Curricular em consonância com as Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) nº 02/2017 e a Resoluções CEE nº 395/2005, nº 474/2018 e nº 451/2014, que estabelecem normas complementares e orientações para implementação do Currículo, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 6 de março de 2024.


TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora


MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora e Presidente da Ceb


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: SF
REV: KB